

lhe concede a disposição de título segundo, artigo decimo numero deus, e paragrapho primeiro do mesmo artigo doCodigo Civil. Portuguez, para o dito seu filho seguir a nacionalidade paterna, requerera a Excelentissima Camara Municipal, auctorizada por seu segundo marido, para que se signasse mandado tomar-lhe termo d'esta declaracão, e sendo-lhe deferido o seu requerimento por portaria de vinte e deus do corrente mez, por isso, em observancia da mesma lei, assim o declara, a fim de produzir o verdadeiro effeito em favor do mencionado seu filho para este passar o fero de subdito brasileiro, o qual termo declarativo vai assignar com as testemunhas tambem abaixo assignadas, depois de lido por mim José Maria Pinto Barbosa, Primeiro Official da Secretaria, que pelo respectivo Escrivão escrevi.

Anna Rita de Souza Camarinha,
Testemunha Antonio Maria Pinto.

Dita Antonio Maria de Magalhães

Termo que assigna Vicente Rodrigues
Moraes declarando adoptar a nacionalidade portugueza.

Aos dez dias do mez de Maio de mil oitocentos e oitenta e nesta cidade de Porto e Paços do Concelho, ahi foi presente Vicente Rodrigues Moraes, morador na rua dos Martyres da Liberdade d'esta mesma cidade, filho legitimo de Bento Bonças Ro-

32

Driguas e de Maria Escholastica Alves e Alves Moreira, nascido na freguesia de Cedofeita aos onze dias do mez de Fevereiro de mil oito centos cincoenta e sete, e disse que havendo e cito seu pai, gerado sempre o foro de subdito hespanhol, assignara termo perante esta municipalidade em sete de Julho de mil oito centos setenta e seis para o declarante seguir a nacionalidade paterna, o que se mostra no livro respectivo a folhas setenta e sete, mas querendo elle declarante aproveitar-se da faculdade que lhe concede a disposicao do Titulo segundo, artigo dexto, numero dois, e paragraphos primeiro e segundo do mesmo artigo doCodigo Civil Portuguez para seguir a nacionalidade portugueza, requerira a Excellentissima Camara Municipal para que se dignasse mandar tomar lhe termo a esta declaracao, e sendo lhe deferido o seu requerimento por portoria de trinta e oito de corrente anno, por isso em observancia da mesma lei vem declarar que adopta a nacionalidade portugueza por haver nascido n'este reino de Portugal; e qual termo vai assignar com as testemunhas tambem abaixo assignadas depois de lhes ser lido por mim José e Maria Pinto Barbosa, Primeiro official da Secretaria, que pelo respectivo Escrivao escrevi.

Vicente Rozz Moreira

Testemunha Antonio Maria Pinto.

Cito Antonio Maria de Magalhães